



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto: *“Vida e futuro sustentável na escola e comunidade.”*

Coordenador: *Douglas Ferreira*

Orientador: Douglas Ferreira

Plano de trabalho: *Vida e futuro sustentável na escola Escola Municipal Aldori Luiz Tolazzie, comunidade de Luís Eduardo Magalhães.*

Vigência do plano de trabalho: 05/11/2024 a 05/11/2025 (12 meses)

Valor: valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a serem pagos durante um período de 12 (doze) meses;

Vaga para bolsista: 1

Vagas para voluntários (as): 1

Contato para informações: *douglas.ferreira@ufob.edu.br*

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: O projeto de Educação Ambiental em Luís Eduardo Magalhães, Bahia, irá adotar uma metodologia abrangente e participativa para promover a conscientização e prática da reciclagem de resíduos sólidos. Em um mundo onde a conscientização ambiental é cada vez mais urgente, projetos de sustentabilidade desempenham um papel crucial na formação das futuras gerações. O projeto visa introduzir conceitos de sustentabilidade desde cedo, no Ensino Fundamental I, através de uma abordagem interdisciplinar. Inicialmente, uma visita à escola foi conduzida para discutir a implementação das ações em colaboração com a administração escolar. Durante essa visita, foi realizado um passeio pelas instalações da escola, permitindo a realização de um pré-diagnóstico das necessidades e condições existentes. Em seguida, serão realizados encontros com os (as) professores (as) para explicar a proposta do projeto e avaliar o conhecimento prévio sobre EA por meio de questionários. O contato direto com os alunos será realizado por meio de questionários para avaliar o conhecimento prévio sobre o tema e um primeiro contato explicativo sobre a coleta seletiva e separação dos resíduos sólidos. Como passo seguinte, serão realizadas palestras interativas e atividades educativas complementares ao processo, utilizando recursos audiovisuais e dinâmicas de grupo para transmitir conceitos sobre os resíduos sólidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Com a participação ativa dos (as) professores (as), o projeto busca sensibilizar os (as) estudantes sobre a importância da gestão adequada dos resíduos sólidos. Através de aulas dinâmicas e práticas, os estudantes serão envolvidos (as) em atividades que os incentivam a compreender o impacto dos resíduos sólidos no meio ambiente e na sociedade. Uma das iniciativas centrais do projeto é a realização de uma gincana entre as salas de aula. Nessa competição, os (as) estudantes serão desafiados a coletar e separar resíduos sólidos de forma adequada. Cada sala será responsável por coletar e registrar a quantidade de resíduos recolhidos de seus ambientes familiares, transformando a atividade em uma oportunidade para aplicar conceitos matemáticos. No final da gincana, o resíduo recolhido será destinado à Associação de Catadores de materiais recicláveis de Luís Eduardo Magalhães. A disciplina de Matemática desempenha um papel fundamental ao integrar-se ao projeto, pois os alunos terão a oportunidade de praticar conceitos como medição, estatística e proporção ao registrar e comparar as quantidades de resíduos coletados por cada sala. Dessa forma, a matemática deixa de ser apenas uma matéria abstrata e se torna uma ferramenta prática para compreender e resolver problemas do mundo real. Além da competição entre as salas, o projeto também inclui atividades como palestras, a elaboração de uma cartilha informativa, com linguagem acessível e ilustrações explicativas, será distribuída para ampliar o alcance do projeto e disseminar informações sobre práticas sustentáveis. Segundo Reveilleau (2011, p.1), a ideia de participação, de parceria e de compartilhamento é essencial para a proteção do meio ambiente, conforme determina a Constituição Federal no artigo 225, onde expressamente menciona que: “... é dever do Poder Público e da Coletividade preservar e defender o meio ambiente”. São diversas as propostas que podem ser trabalhadas na EA no ambiente escolar, como os conhecimentos sobre a atual situação do planeta, as análises de problemas locais e sua relação com o contexto global, e ainda medidas práticas para transformar a realidade, como calcular a Pegada Ecológica de cada aluno e comparar entre os mesmos, pois ela mede a quantidade de recursos naturais renováveis para manter nosso estilo de vida. Basicamente, tudo o que usamos para viver vem da natureza e mais tarde voltará para ela (Loureiro, 2019). Por fim, rodas de conversa e avaliações serão promovidas para verificar o aprendizado dos alunos e promover a troca de conhecimentos entre os participantes, consolidando a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade escolar em prol do meio ambiente. Essa abordagem integrada e participativa visa capacitar os alunos e a comunidade para a adoção de práticas mais sustentáveis e responsáveis, contribuindo para a construção de um ambiente escolar e local mais consciente e engajado com a preservação do meio ambiente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Inscrições: A inscrição terá início no dia **24/10/2024** e deverá ser realizada por meio de e-mail do coordenador do projeto (**douglas.ferreira@ufob.edu.br**) até as **23h59min** do dia **30/10/2024**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico (obtido pelo SIGAA em arquivo PDF);
- b) Carta de intenção (motivos que levaram a participação no projeto, experiências anteriores com projetos ambientais e expectativas para o projeto) em arquivo PDF;
- c) Entrevista presencial (*Campus* de Luís Eduardo Magalhães).

As solicitações recebidas fora do prazo de inscrição serão desconsideradas.

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) *Estar regularmente matriculado (a) e frequentando curso de graduação da UFOB (Campus de Luís Eduardo Magalhães);*
- b) *Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;*
- c) *Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;*
- d) *Não ser beneficiado (a) por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;*
- e) *Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*
- f) *Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;*
- g) *Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;*

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Análise do Histórico acadêmico, onde será levado em consideração o valor do Índice de Regimento Acadêmico (IRA);
- b) Carta de intenção (*motivos, experiências anteriores e expectativas para o projeto*) em arquivo PDF, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
- c) Entrevista presencial no Campus de Luís Eduardo Magalhães, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, onde será abordado o tema da proposta, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Etapas da seleção:

A seleção dos (as) candidatos (as) consistirá em 2 (duas) etapas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Primeira etapa: análise do Histórico acadêmico, onde será levado em consideração o valor do Índice de Regimento Acadêmico (IRA) e a carta de intenção, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, que será realizada no dia 01/11/2024;

Segunda etapa: Entrevista presencial que será realizada no dia 04/11/2024, no horário da tarde (horário a combinar), sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Resultados:

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, com base nas notas finais obtidas por meio da média aritmética das etapas de seleção. O (A) candidato (a) com a maior pontuação geral, conforme as etapas anteriores, será contemplado (a) com a bolsa. Os (as) demais aprovados (as) serão automaticamente considerados (as) como voluntários (as), caso assim desejem. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).